



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 067/2015**. Objeto: **Registro de Preço para aquisição de medicamentos, com aplicação do coeficiente de adequação de preços (CAP) no que couber para atendimento de processos judiciais**, proveniente do Processo Administrativo n.º 1181-PG/15. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **CM HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 12.420.164/0003-19 – Itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 23 e 24 no valor global de R\$ 1.193.120,76 (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e vinte reais e setenta e seis centavos),

- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA** – CNPJ: 43.940.618/0001-44 – Itens 02, 03, 04 e 05 no valor global de R\$ 162.207,48 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos),

- **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA** – CNPJ: 43.295.831/0001-40 – Itens 01, 15 e 22, no valor global de R\$323.701,30 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e um reais e trinta centavos),

sagraram-se vencedoras dos seus respectivos lotes;

Revoga-se os itens 06, 07, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 por não acudirem licitantes.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal n.º 5.205/04 e demais legislações pertinentes. **RESOLVE:** I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013; II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço; III- **REVOGA-SE** os itens 06, 07, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 por não acudirem licitantes; IV- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 18 de novembro de 2015.

Luis Vicente Federici  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rua Paissandu, 444 – Cep 17201-900 – Jahu – fone/fax (14) 3602-1718 / 3602-1795  
Email: licitacao@jau.sp.gov.br

